



BOLETIM ELETRÔNICO DA POLÍCIA MILITAR

BEPM/2022/46

Florianópolis-SC, 18/11/2022.

ESTADO DE SANTA CATARINA

POLÍCIA MILITAR

COMANDO-GERAL

BOLETIM ELETRÔNICO Nº 46

Quartel do Comando-Geral em Florianópolis, 18/11/2022

Publico para conhecimento geral e a devida execução o seguinte:



Ato da Polícia Militar nº 1459/2022

BEPM: 2022/46
Data publicação: 18/11/2022
Protocolo SGPe: PMSC00075323/2022
Assunto: ISENÇÃO DO IMPOSTO DE RENDA do 3º Sgt PM
RR Mat 920694-9 Márcio de Oliveira Moraes

ISENTAR DO IMPOSTO DE RENDA, de acordo com o Art. 22, XXI da CF/88 c/c o Art. 4º do Dec. Lei nº 667/69 e Art. 107 da CE/89, bem como o estipulado no inciso XVI do art. 6º da Lei nº 7.713/88, e ainda com base no parecer da ATA nº 586/JMC/2022, MÁRCIO DE OLIVEIRA MORAES, 3º Sgt PM RR Mat 920694-9, CPF nº 829.035.309-04, a contar de 13 de outubro de 2022.

Florianópolis, 11 de novembro de 2022.

MARCELO PONTES

Cel. PM Comandante-Geral



Ato da Polícia Militar nº 1460/2022

BEPM: 2022/46
Data publicação: 18/11/2022
Protocolo SGPe: PMSC00076750/2022
Assunto: ISENÇÃO DO IMPOSTO DE RENDA do Cel PM RR
Mat 904568-6 Silvio Hernani Fernandes

ISENTAR DO IMPOSTO DE RENDA, de acordo com o Art. 22, XXI da CF/88 c/c o Art. 4º do Dec. Lei nº 667/69 e Art. 107 da CE/89, bem como o estipulado no inciso XVI do art. 6º da Lei nº 7.713/88, e ainda com base no parecer da ATA nº 587/JMC/2022, **SILVIO HERNANI FERNANDES**, Cel PM RR Mat **904568-6**, CPF nº **445.322.969-00**, a contar de **29 de abril de 2022**.

Florianópolis, 11 de novembro de 2022.

MARCELO PONTES

Cel. PM Comandante-Geral



Ato da Polícia Militar nº 1461/2022

BEPM: 2022/46
Data publicação: 18/11/2022
Protocolo SGPe: PMSC 53289/2022
Assunto: CLASSIFICAÇÃO – Sd PM Mat. 933745-8 Luan Maciel Cruz por interrupção do Curso de Táticas Policiais - 7º CRPM.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais, fundamentado no Art. 22, XXI, da Constituição Federal, no Art. 4º do Decreto Lei nº 667/69, com redação dada pelo Decreto-Lei nº 2.010/83; assim como no Art. 107 da Constituição do Estado de Santa Catarina, no Decreto nº 1.860/2022; tal como no inciso XVII, Art. 3º do Ato nº 1.395/PMSC/2019, e conforme Edital nº 049/APMT/FAPOM/2022,

RESOLVE:

1. **CLASSIFICAR** por interrupção, devido desligamento, do Curso de Táticas Policiais, realizado pelo 7º Comando Regional de Polícia Militar, no município de Rio do Sul/SC, o seguinte policial militar, a contar de 11 de novembro de 2022:

Ordem	Graduação	Matrícula	Nome	Lotação	Município
1	Soldado	933745-8	Luan Maciel Cruz	7B1C/PPAE/1G	São José

2. Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 11 de novembro de 2022.

[documento assinado eletronicamente]

MARCELO PONTES

Coronel PM Comandante-Geral da PMSC

Ato da Polícia Militar nº 1462/2022

BEPM: 2022/46
 Data publicação: 18/11/2022
 Protocolo SGPe: PMSC 61802/2022
 Assunto: CLASSIFICAÇÃO – Maj PM Mat. 928341-2 Felipe Augusto de Jesus e outros por conclusão do Treinamento de Operador de Sistema de Aeronaves Remotamente Pilotadas (TOSARP) - 2ª Edição/2022.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais, fundamentado no Art. 22, XXI, da Constituição Federal, no Art. 4º do Decreto Lei nº 667/69, com redação dada pelo Decreto-Lei nº 2.010/83; assim como no Art. 107 da Constituição do Estado de Santa Catarina, no Decreto nº 1.860/2022; tal como no inciso XVII, Art. 3º do Ato nº 1.395/PMSC/2019, e conforme Plano de Ensino Nº205/APMT/FAPOM/2022,

RESOLVE:

1. **CLASSIFICAR** por conclusão do Treinamento de Operador de Sistema de Aeronaves Remotamente Pilotadas (TOSARP) - 2ª Edição, realizado na sede do Comando de Polícia Militar Rodoviária (CPMRV), no município de Florianópolis/SC, os seguintes policiais militares nas respectivas OPM, a contar de 12 de novembro de 2022:

Ordem	Posto/Grad.	Matrícula	Nome	Lotação	Município
1	Major	928341-2	Felipe Augusto de Jesus	BAPM	Florianópolis
2	1º Sargento	927869-9	Maicon Borghezan	1BPMRV/3C2P3 G	Taió
3	3º Sargento	928675-6	Everton Godinho	1BPMRV/3C2P3 G	Taió
4	3º Sargento	928726-4	Rodrigo Fernandes Bezerra	1BPMRV/4C/GCS V	Joinville
5	3º Sargento	929002-8	Thiago Luiz Balanca	CPMRV/GCSV	Florianópolis
6	Cabo	928668-3	Jean Rodrigo Bonka	CPMRV/GCSV	Florianópolis
7	Cabo	927332-8	Alexandre Kincheski Bunn	1BPMRV/1P1P2 G	Florianópolis
8	Cabo	928283-1	Leonardo Manoel da Silveira	1BPMRV/1C2P1 G	Florianópolis
9	Cabo	928295-5	Juliclei Adacir dos Santos	1BPMRV/4C2P1 G	Campo Alegre
10	Cabo	928981-0	Ederson Luis Schnornberger	2BPMRV/3C/GCS V	São Lourenço do Oeste
11	Cabo	928427-3	Michael Wancler Borges	2BPMRV/1C2P3 G	Calmon



12	Soldado	929488-0	Marcos Paulo Euzebio	1BPMRV/2C1P1 G	Cocal do Sul
13	Soldado	934118-8	Dieison Bitencourt Isoppo	1BPMRV/2C2P3 G	Lauro Muller
14	Soldado	933922-1	Rafael Reis de Lima	2BPMRV/3C2P2 G	Chapeco
15	Soldado	990018-7	Diego Pereira	2BPMRV/2C2P1 G	Palmeira
16	Soldado	928442-7	Edson Capello	2BPMR3C12G	Iporã do Oeste
17	Soldado	990816-1	Guilherme Quadros Pontes	BAPM/GCSV	Florianópolis
18	Soldado	932994-3	Mauro Eduardo Rodrigues	35B1C1P/GPAE	Braço do Norte
19	Soldado	933833-0	Hizeu Ricardo Martins	13BPM/GCSV	Rio do Sul

2. Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 11 de novembro de 2022.

[documento assinado eletronicamente]

MARCELO PONTES

Coronel PM Comandante-Geral da PMSC



Ato da Polícia Militar nº 1463/2022

BEPM: 2022/46
Data publicação: 18/11/2022
Protocolo SGPe: PMSC 79908/2022
Assunto: TRANSFERIR PARA A RESERVA REMUNERADA 2º
SGT PM MAT 921321-0-01 JAIRO JOSE DA LAPA

TRANSFERIR PARA RESERVA REMUNERADA, com base no Art. 22, XXI, da CF/88 c/c o Art. 24-G, do Dec. Lei nº 667/69, Art. 107, da CE/89, Art. 10º, inciso VII do Decreto nº 1860/2022, no Dec. Estadual nº 419/2019, com base no Art. 3º e Art. 6º da Lei Complementar 765/2020, e ainda inciso I do Art. 100, inciso I do Art. 103, e Art. 104, da Lei n.º 6.218, de 10 de fevereiro de 1983, **JAIRO JOSE DA LAPA**, 2º Sargento da Polícia Militar, Mat **921321-0-01**, contar de **09 de novembro de 2022**.

Florianópolis, 11 de novembro de 2022.

MARCELO PONTES

Cel. PM Comandante-Geral



Ato da Polícia Militar nº 1464/2022

BEPM: 2022/46
Data publicação: 18/11/2022
Protocolo SGPe: PMSC 68333/2022
Assunto: CLASSIFICAÇÃO – 2º Sgt PM Mat. 921350-3 Enio de Jesus Meurer e outros por conclusão do Treinamento de Fluxo de Informações - 2ª Edição/2022 - CPMRv.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais, fundamentado no Art. 22, XXI, da Constituição Federal, no Art. 4º do Decreto Lei nº 667/69, com redação dada pelo Decreto-Lei nº 2.010/83; assim como no Art. 107 da Constituição do Estado de Santa Catarina, no Decreto nº 1.860/2022; tal como no inciso XVII, Art. 3º do Ato nº 1.395/PMSC/2019, e conforme Plano de Ensino nº 216/APMT/FAPOM/2022,

RESOLVE:

1. **CLASSIFICAR** por conclusão do Treinamento de Fluxo de Informações, 2ª Edição/2022, realizado pelo Comando de Polícia Militar Rodoviária (CPMRv), na sede do Posto 20 da Polícia Militar Rodoviária, no município de Concórdia/SC, os seguintes policiais militares nas respectivas OPM, a contar de 12 de novembro de 2022:

Ordem	Graduação	Matrícula	Nome	Lotação	Município
1	2º Sargento	921350-3	Enio de Jesus Meurer	2BPMRV/2CIA/2PPalmeira EL/1GP	
2	2º Sargento	921340-6	Jair Rogerio Nedilha	2BPMRV/1CIA/2PPalmeira EL/3GP	
3	2º Sargento	921491-7	Edison Normelio de Oliveira Matos	2BPMRV/1CIA/2PPalmeira EL/1GP	Lebon Regis
4	3º Sargento	923881-6	Fernando Borges Lourenco	2BPMRV/2CIA/2PPalmeira EL/1GP	
5	3º Sargento	928815-5	Idemar Tedesco	2BPMRV/3CIA/1PPalmeira EL/2GP	Concórdia
6	Cabo	928000-6	Raphael Luiz Kuster Wolff	2BPMRV/2CIA/1PPalmeira EL/1GP	Painel
7	Cabo	926861-8	Carlos Eliseu dos Santos	2BPMRV/2CIA/2PPalmeira EL/1GP	
8	Cabo	926290-3	Fernando Neves Padilha	2BPMRV/2CIA/2PPalmeira EL/2GP	Bom Jardim da Serra
9	Cabo	928788-4	Matheus Ilkiv Foggatto	2BPMRV/3CIA/1PPalmeira EL/2GP	Concórdia
10	Cabo	929971-8	Maicon Patrik Meminai Reolon	2BPMRV/1CIA/2PPalmeira EL/2GP	Canoinhas
11	Cabo	928430-3	Marcelo Barboza Varela	2BPMRV/1CIA/1PPalmeira EL/1GP	Ibicaré
12	Cabo	928432-0	Sergio Rodrigo De Aquino	2BPMRV/1CIA/2PPalmeira EL/3GP	Calmon



13	Soldado	930468-1	Elton Luiz Kinal	2BPMRV/2CIA/2P EL/2GP	Bom Jardim da Serra
14	Soldado	932663-4	Harlan Patrick Lins	2BPMRV/1CIA/1P EL/1GP	Ibicaré
15	Soldado	990224-4	Thales Antonio de Vargas Grapeggia	2BPMRV/3CIA/2P EL/2GP	Chapecó
16	Soldado	930076-7	Rafael Maicom Marafao	2BPMR/3C/12G	Iporã do Oeste
17	Soldado	932816-5	Vandoir Vescovi	2BPMR/3C/12G	Iporã do Oeste
18	Soldado	933899-3	Gustavo Michels	2BPMR/3C/12G	Iporã do Oeste
19	Soldado	931494-6	Ricardo Mandrik	2BPMRV/3CIA/1P EL/2GP	Concordia
20	Soldado	933820-9	William Ferraz da Silva Cruz	2BPMRV/3CIA/1P EL/1GP	São Lourenço do Oeste
21	Soldado	929712-0	Anderson de Oliveira	2BPMRV/2CIA/1P EL/1GP	Painel

2. Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 11 de novembro de 2022.

[documento assinado eletronicamente]

MARCELO PONTES

Coronel PM Comandante-Geral da PMSC



Ato da Polícia Militar nº 1465/2022

BEPM: 2022/46
Data publicação: 18/11/2022
Protocolo SGPe: PMSC 80400/2022
Assunto: TRANSFERIR PARA A RESERVA REMUNERADA 2º
SGT PM MAT 922775-0-01 EVANDRO CARLOS
WIGGERS

TRANSFERIR PARA RESERVA REMUNERADA, com base no Art. 22, XXI, da CF/88 c/c o Art. 24-G, do Dec. Lei nº 667/69, Art. 107, da CE/89, Art. 10º, inciso VII do Decreto nº 1860/2022, no Dec. Estadual nº 419/2019, com base no Art. 3º e Art. 6º da Lei Complementar 765/2020, e ainda inciso I do Art. 100, inciso I do Art. 103, e Art. 104, da Lei n.º 6.218, de 10 de fevereiro de 1983, **EVANDRO CARLOS WIGGERS**, 2º Sargento da Polícia Militar, Mat **922775-0-01**, contar de **10 de novembro de 2022**.

Florianópolis, 11 de novembro de 2022.

MARCELO PONTES

Cel. PM Comandante-Geral

Ato da Polícia Militar nº 1466/2022

BEPM: 2022/46
Data publicação: 18/11/2022
Protocolo SGPe: PMSC 43865/2022
Assunto: CLASSIFICAÇÃO – Sd PM Mat. 990195-7 Jonas Roubé Schmidt por conclusão do Curso de Especialização Profissional (CEP): Ações Táticas Especiais - I/2022 - PMESP.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais, fundamentado no Art. 22, XXI, da Constituição Federal, no Art. 4º do Decreto Lei nº 667/69, com redação dada pelo Decreto-Lei nº 2.010/83; assim como no Art. 107 da Constituição do Estado de Santa Catarina, no Decreto nº 1.860/2022; tal como no inciso XVII, Art. 3º do Ato nº 1.395/PMSC/2019, e conforme Edital nº 039/APMT/FAPOM/2022,

RESOLVE:

1. **CLASSIFICAR** por conclusão do Curso de Especialização Profissional (CEP): Ações Táticas Especiais, realizado pela Polícia Militar do Estado de São Paulo, o seguinte policial militar, a contar de 10 de novembro de 2022:

Ordem	Graduação	Matrícula	Nome	Lotação	Município
1	Soldado	990195-7	Jonas Roubé Schmidt	8B/CPAE/1P1G	Joinville

2. Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 11 de novembro de 2022.

[documento assinado eletronicamente]
MARCELO PONTES
Coronel PM Comandante-Geral da PMSC



Ato da Polícia Militar nº 1467/2022

BEPM: 2022/46
Data publicação: 18/11/2022
Protocolo SGPe: PMSC 74858/2022
Assunto: TRANSFERIR PARA A RESERVA REMUNERADA 2º
SGT PM MAT 923306-7-01 EDUARDO NUNES DA
SILVA

TRANSFERIR PARA RESERVA REMUNERADA, com base no Art. 22, XXI, da CF/88 c/c o Art. 24-G, do Dec. Lei nº 667/69, Art. 107, da CE/89, Art. 10º, inciso VII do Decreto nº 1860/2022, no Dec. Estadual nº 419/2019, com base no Art. 3º e Art. 6º da Lei Complementar 765/2020, e ainda inciso I do Art. 100, inciso I do Art. 103, e Art. 104, da Lei n.º 6.218, de 10 de fevereiro de 1983, **EDUARDO NUNES DA SILVA**, 2º Sargento da Polícia Militar, Mat **923306-7-01**, contar de **28 de outubro de 2022**.

Florianópolis, 11 de novembro de 2022.

MARCELO PONTES

Cel. PM Comandante-Geral



Ato da Polícia Militar nº 1468/2022

BEPM: 2022/46
Data publicação: 18/11/2022
Protocolo SGPe: PMSC 64472/2022
Assunto: DESIGNAÇÃO – 1º Ten PM Mat. 934025-4 Eduardo Bronchtein e outros para frequentar o Curso de Especialização em Policiamento de Trânsito Rodoviário (CEPTR) - 8ª Edição.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais, fundamentado no Art. 22, XXI, da Constituição Federal, no Art. 4º do Decreto Lei nº 667/69, com redação dada pelo Decreto-Lei nº 2.010/83; assim como no Art. 107 da Constituição do Estado de Santa Catarina; no Decreto nº 1860/2022; tal como na alínea "a", XXI, Art. 3º, Art. 31 e 32 descritos no Ato nº 1395/PMSC/2019, e conforme Edital nº 048/APMT/FAPOM/2022,

RESOLVE:

1. **DESIGNAR** para frequentar o Curso de Especialização em Policiamento de Trânsito Rodoviário (CEPTR) - 8ª Edição, a ser realizado na sede do 6º Batalhão de Polícia Militar, no município de Lages/SC, no período de 14 de novembro a 16 de dezembro de 2022, os seguintes policiais militares:

Ordem	Posto/Graduação	Matrícula	Nome
1	1º Tenente	934025-4	Eduardo Bronchtein
2	2º Sargento	925230-4	Jaime Jose Ostrovski
3	3º Sargento	924390-9	Lorival de Oliveira
4	3º Sargento	928187-8	Rafael Mazzucco
5	Cabo	932796-7	Willian Sarmento
6	Cabo	930567-0	Adriano Soehn
7	Cabo	933315-0	Jucelia Graciosa Diel Dos Santos
8	Cabo	928636-5	Renan Madruga Garcia
9	Cabo	932672-3	Cleber Aurelio Silva
10	Cabo	928000-6	Raphael Luiz Kuster Wolff
11	Cabo	925349-1	Itamar Endler
12	Cabo	652119-3	Vanderlei Bridarolli
13	Cabo	928598-9	Mauricio de Souza
14	Cabo	928454-0	Marcelo de Cordova
15	Soldado	990368-2	Ricardo de Castro Aguiar
16	Soldado	929488-0	Marcos Paulo Euzebio
17	Soldado	932122-5	Paulo Renan Lazaris Gomes
18	Soldado	930468-1	Elton Luiz Kinal
19	Soldado	611194-7	Priscila Alves Laurindo
20	Soldado	932520-4	Rogério Cordeiro Portela
21	Soldado	990140-0	Willian Ricardo Lamb
22	Soldado	933460-2	Ariana Milkiewicz



23	Soldado	620456-2	Juliana Ramos Campos
24	Soldado	952599-8	Gustavo Nunes Bathke
25	Soldado	620278-0	Sergio Costa Silva
26	Soldado	990129-9	Everaldo Haubricht

2. Os referidos policiais militares durante o curso permanecem **ADIDOS** à OPM de origem.

3. Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 11 de novembro de 2022.

[documento assinado eletronicamente]

MARCELO PONTES

Coronel PM Comandante-Geral da PMSC

Ato da Polícia Militar nº 1469/2022

BEPM: 2022/46
Data publicação: 18/11/2022
Protocolo SGPe: PMSC 61836/2018
Assunto: DECISÃO ADMINISTRATIVA - ?Processo
Administrativo por Inadimplência Contratual (PAIC) nº
10/DALF-CT/2018

SGP-e: PMSC 61836/2018

Processo Administrativo por Inadimplência Contratual (PAIC) nº 10/DALF-CT/2018

INTERESSADO: ILHA SERVICE TECNOLOGIA E SERVIÇOS LTDA

DECISÃO

Trata-se de recurso administrativo com pedido de afastamento da penalidade de multa aplicada, apresentado pela empresa ILHA SERVICE TECNOLOGIA E SERVIÇOS LTDA, no Processo Administrativo por Inadimplência Contratual (PAIC) nº 10/DALF-CT/2018, instaurado em decorrência do contrato de prestação de serviços firmados entre a Polícia Militar de Santa Catarina, com a citada empresa (Contrato nº 765/PMSC/2014, advindo do pregão presencial nº 169/PMSC/2014) para contratação de empresa especializada para instalação e manutenção de computadores, notebooks, tablets, monitores e impressoras, com o fornecimento de peças e componentes para a DTSI/PMSC.

(...)

Em face do exposto, após análise do recurso apresentado pela empresa, RESOLVO:

1. Receber o recurso;
2. Não acolher os argumentos, mantendo inalterada as disposições da decisão, para aplicar a MULTA, no total de R\$459,46 (quatrocentos e cinquenta e nove reais e quarenta e seis centavos), conforme Cláusula Oitava, § 2º inciso II, alínea “a” do contrato, amparado pelo art. 7º da Lei Federal nº 10.520/2002, bem com pelo inciso II do art. 87 da Lei Federal nº 8.666/1993, à empresa **ILHA SERVICE TECNOLOGIA E SERVIÇOS LTDA - CNPJ 85.240.869/0001-66;**
3. Ao Sr. Cel PM Diretor da DALF, para:
 - a) Publicar a decisão no DOE-SC e Boletim Eletrônico PMSC
 - b) Certificar o interessado quanto ao teor da decisão, concedendo prazo de 5 (cinco) dias úteis para o recolhimento da multa;



c) Esgotado o prazo, sem manifestação da processada, proceder a inclusão da penalidade da empresa no Cadastro de Penalidades do Estado - CADPEN.

d) Arquivar.

Florianópolis, 27 de outubro de 2022

[documento assinado eletronicamente]

Marcelo Pontes

Coronel PM - Comandante-Geral da PMSC



Ato da Polícia Militar nº 1470/2022

BEPM: 2022/46
Data publicação: 18/11/2022
Protocolo SGPe: PMSC 72.286/2022
Assunto: RESSARCIMENTO AO ERÁRIO - SALDO
NEGATIVO DE FÉRIAS - Subtenente PM RR
924050-0 EMERSON MONSTER

DESPACHO FINAL

No Processo Administrativo sob o protocolo PMSC 72.286/2022 instaurado pela Diretoria de Pessoal visando apurar a necessidade do ressarcimento de valores decorrentes de saldo negativo a título de Férias quando da passagem para a Reserva Remunerada do **Subtenente PM RR 924050-0 EMERSON MONSTER**,

RESOLVO:

1. **DETERMINAR** o ressarcimento dos valores correspondentes ao saldo negativo auditado, amparado nas informações da Diretoria de Pessoal;
2. Ao Sr. Diretor de Pessoal para:
 - a) Publicar;
 - b) Providências decorrentes;
 - c) Comunicação ao interessado;
 - d) Arquivar.

Florianópolis, em 14 de novembro de 2022.

Marcelo Pontes
Coronel PM Comandante-Geral

[documento assinado digitalmente]



Ato da Polícia Militar nº 1471/2022

BEPM: 2022/46
Data publicação: 18/11/2022
Protocolo SGPe: PMSC 53289/2022
Assunto: CLASSIFICAÇÃO – Sd PM Mat. 934613-9 Djalma
Andretti da Costa por interrupção do Curso de Táticas
Policiais - 7º CRPM.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais, fundamentado no Art. 22, XXI, da Constituição Federal, no Art. 4º do Decreto Lei nº 667/69, com redação dada pelo Decreto-Lei nº 2.010/83; assim como no Art. 107 da Constituição do Estado de Santa Catarina, no Decreto nº 1.860/2022; tal como no inciso XVII, Art. 3º do Ato nº 1.395/PMSC/2019, e conforme Edital nº 049/APMT/FAPOM/2022,

RESOLVE:

1. **CLASSIFICAR** por interrupção, devido desligamento, do Curso de Táticas Policiais, realizado pelo 7º Comando Regional de Polícia Militar, no município de Rio do Sul/SC, o seguinte policial militar, a contar de 13 de novembro de 2022:

Ordem	Graduação	Matrícula	Nome	Lotação	Município
1	Soldado	934613-9	Djalma Andretti Da Costa	7B/1C/PPAE/1GP	São José

2. Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 14 de novembro de 2022.

[documento assinado eletronicamente]
MARCELO PONTES
Coronel PM Comandante-Geral da PMSC



Ato da Polícia Militar nº 1472/2022

BEPM: 2022/46
Data publicação: 18/11/2022
Protocolo SGPe: PMSC 80421/2022
Assunto: TRANSFERIR PARA RESERVA REMUNERADA,
RONALDO ROCHADEL, 2º Sargento da Polícia
Militar, Mat. 920943-3-01

TRANSFERIR PARA RESERVA REMUNERADA, com base no Art. 22, XXI, da CF/88 c/c o Art. 24-G, do Dec. Lei nº 667/69, Art. 107, da CE/89, Art. 10º, inciso VII do Dec. Estadual nº 1860/2022, no Dec. Estadual nº 419/2019, com base no Art. 3º e Art. 6º da Lei Complementar 765/2020, e ainda inciso I do Art. 100, inciso I do Art. 103, e Art. 104, da Lei n.º 6.218, de 10 de fevereiro de 1983, **RONALDO ROCHADEL**, 2º Sargento da Polícia Militar, Mat. **920943-3-01**, a contar de **10 de novembro de 2022**.

Florianópolis, 14 de novembro de 2022.

MARCELO PONTES

Cel. PM Comandante-Geral

Ato da Polícia Militar nº 1473/2022

BEPM: 2022/46
 Data publicação: 18/11/2022
 Protocolo SGPe: PMSC 58407/2022
 Assunto: CLASSIFICAÇÃO – Cb PM Mat. Anderson Stein e outros por conclusão do Curso de Radiopatrulha - 3º CRPM.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais, fundamentado no Art. 22, XXI, da Constituição Federal, no Art. 4º do Decreto Lei nº 667/69, com redação dada pelo Decreto-Lei nº 2.010/83; assim como no Art. 107 da Constituição do Estado de Santa Catarina, no Decreto nº 1.860/2022; tal como no inciso XVII, Art. 3º do Ato nº 1.395/PMSC/2019, e conforme Edital nº 041/APMT/FAPOM/2022,

RESOLVE:

1. **CLASSIFICAR** por conclusão do Curso de Radiopatrulha, realizado pelo 3º Comando Regional de Polícia Militar, na Sede do 12º Batalhão de Polícia Militar, no município de Balneário Camboriú/SC, os seguintes policiais militares, a contar de 12 de novembro de 2022:

Ordem	Grad	Matrícula	Nome	Lotação	Município
1	Cabo	927520-7	Anderson Stein	23BPM/1CIA/2PE L/2GP	São Bento do Sul
2	Cabo	929048-6	Bruno Manzocki	31BPM/1CIA/PPA E/1GP	Itapema
3	Cabo	925699-7	Jean Carlo de Souza Ilha Padilha	25BPM/2CIA/2PE L/1GP	Balneário Piçarras
4	Cabo	933859-4	Vagner Dalberto	31BPM/1CIA/2PE L/1GP	Itapema
5	Soldado	930394-4	Joao Henrique Barreto dos Santos	12BPM/3CIA/1PE L/2GP	Camboriú
6	Soldado	932775-4	Cristian Ferreira Brill	12BPM/2CIA/1PE L/1GP	Balneário Camboriú
7	Soldado	990210-4	Murilo Ferreira da Silva	23BPM/1CIA/2PE L/2GP	São Bento do Sul
8	Soldado	620310-8	Vinicius Soares Sbeghen	15BPM/1CIA/2PE L/1GP	Caçador
9	Soldado	620357-4	Matheus Felipe Silveira de Souza	23BPM/1CIA/2PE L/2GP	São Bento do Sul
10	Soldado	620680-8	Juan Pablo Andrade Moratorio	12BPM/2CIA/1PE L/1GP	Balneário Camboriú
11	Soldado	990443-3	Bruno Israel dos Santos	31BPM/1CIA/PPA E/1GP	Itapema



			Czerwonka		
12	Soldado	962101-6	Mauricio José Goulart	31BPM/2CIA/3PE L/2GP	São João Batista
13	Soldado	990270-8	Fabio Wilian Wendler	31BPM/1CIA/2PE L/1GP	Itapema
14	Soldado	990229-5	Cristiano Pedralli	17BPM/1CIA/1PE L/1GP	Joinville
15	Soldado	620693-0	Delton Oliveira da Silva	25BPM/1CIA/2PE L/1GP	Navegantes
16	Soldado	620324-8	William Floriani Ribeiro	25BPM/1CIA/2PE L/1GP	Navegantes
17	Soldado	990131-0	Renato Angelo Bianchi	25BPM/1CIA/2PE L/1GP	Navegantes
18	Soldado	620233-0	Eduardo de Andrade	1BPM/2CIA/1PEL /1GP	Itajaí
19	Soldado	620484-8	Fernanda Ferreira Alves	1BPM/2CIA/1PEL /1GP	Itajaí
20	Soldado	620611-5	Lucas William de Mello Cestare	1BPM/2CIA/1PEL /1GP	Itajaí
21	Soldado	620248-9	Felipe da Costa Pereira	1BPM/2CIA/1PEL /1GP	Itajaí
22	Soldado	611346-0	Mikel Douglas Araújo Ferreira	1BPM/2CIA/1PEL /1GP	Itajaí
23	Soldado	620619-0	Gustavo Vieira da Silva	25BPM/1CIA/2PE L/1GP	Navegantes
24	Soldado	611261-7	Paulo Souza de Sousa	1BPM/2CIA/1PEL /1GP	Itajaí
25	Soldado	620059-1	Pedro Henrique da Rocha	12BPM/2CIA/1PE L/1GP	Balneário Camboriú
26	Soldado	382829-8	Keyla Sodre da Silva	12BPM/3CIA/1PE L/2GP	Camboriú
27	Soldado	611227-7	Bruno de Oliveira Martins Felipe	12BPM/3CIA/1PE L/2GP	Camboriú
28	Soldado	620148-2	Arthur Porto da Silva	12BPM/2CIA/1PE L/1GP	Balneário Camboriú
29	Soldado	611385-0	Italo Batista de Moura Passos	12BPM/2CIA/1PE L/1GP	Balneário Camboriú
30	Soldado	620787-1	Danilo Nunes Silva	12BPM/2CIA/1PE L/1GP	Balneário Camboriú
31	Soldado	934126-9	Rafael da Silva Viechniewski	12BPM/2CIA/1PE L/1GP	Balneário Camboriú
32	Soldado	694034-0	Marco Ruppel Bueno	12BPM/2CIA/1PE L/1GP	Balneário Camboriú
33	Soldado	620250-0	Felipe Franco	31BPM/1CIA/2PE L/1GP	Itapema
34	Soldado	611072-0	Wilian Santos	12BPM/2CIA/1PE L/1GP	Balneário Camboriú
35	Soldado	620039-7	Rafael Borges	12BPM/2CIA/1PE L/1GP	Balneário Camboriú
36	Soldado	620664-6	Rogério Vitoria Silveira Junior	12BPM/2CIA/1PE L/1GP	Balneário Camboriú
37	Soldado	932706-1	Caroline de Almeida Klos	12BPM/2CIA/1PE L/1GP	Balneário Camboriú

2. Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.



Florianópolis, 12 de novembro de 2022.

[documento assinado eletronicamente]

MARCELO PONTES

Coronel PM Comandante-Geral da PMSC



Ato da Polícia Militar nº 1474/2022

BEPM: 2022/46
Data publicação: 18/11/2022
Protocolo SGPe: PMSC 81218/2022
Assunto: EXONERAÇÃO - 1º Ten PM Mat. 934025-4 Eduardo
Bronchtein do cargo de Comandante do
2ºPel/2ªCia/5ºBPM – Capivari de Baixo/SC.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais, fundamentado no Art. 22, XXI, da Constituição Federal, no Art. 4º do Decreto Lei nº 667/69, com redação dada pelo Decreto-Lei nº 2.010/83, no Art. 107 da Constituição do Estado de Santa Catarina, no Decreto nº 1.601/2021, no Decreto nº 1.860/2022; bem como no inciso XXII, Art. 1º do Ato 1395/PMSC/2019,

RESOLVE:

1. **EXONERAR** do cargo de Comandante do 2º Pelotão da 2ª Companhia do 5º Batalhão de Polícia Militar, com sede em Capivari de Baixo/SC, o **1º Tenente PM Mat. 934025-4 Eduardo Bronchtein**, a contar de 14 de novembro de 2022.
2. Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 14 de novembro de 2022.

[documento assinado eletronicamente]

MARCELO PONTES
Coronel PM Comandante-Geral da PMSC



Ato da Polícia Militar nº 1475/2022

BEPM: 2022/46
Data publicação: 18/11/2022
Protocolo SGPe: PMSC 81218/2022
Assunto: NOMEAÇÃO – 1º Ten PM Mat. 934028-9 Douglas
Tadros Rodrigues de Freitas para o cargo de
Comandante do 2ºPel/2ªCia/5ºBPM – Capivari de
Baixo/SC.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais, fundamentado no Art. 22, XXI, da Constituição Federal; no Art. 4º do Decreto Lei nº 667/69, com redação dada pelo Decreto-Lei nº 2.010/83; no Art. 107 da Constituição do Estado de Santa Catarina; bem como Decreto nº 1.601/2021, no inciso II do Art. 10 do Decreto nº 1.860/2022, e no inciso XX, Art. 3º do Ato nº 1.395/PMSC/2019,

RESOLVE:

- NOMEAR** para exercer o cargo de Comandante do 2º Pelotão da 2ª Companhia do 5º Batalhão de Polícia Militar, com sede em Capivari de Baixo/SC, o **1º Tenente PM Mat. 934028-9 Douglas Tadros Rodrigues de Freitas**, a contar de 14 de novembro de 2022, cumulativamente com as funções que já exerce.
- Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 14 de novembro de 2022.

[documento assinado eletronicamente]
MARCELO PONTES
Coronel PM Comandante-Geral da PMSC



Ato da Polícia Militar nº 1476/2022

BEPM: 2022/46
Data publicação: 18/11/2022
Protocolo SGPe: PMSC 79405/2022
Assunto: REFORMA POR INCAPACIDADE FÍSICA do 3º
Sargento PM Mat. 925202-9-01 WILLIAM
DELAGIUSTINA

REFORMAR POR INCAPACIDADE FÍSICA, de acordo com art. 22, XXI da CF/88 c/c o art. 24-A do Dec. Lei nº 667/69 e art. 107 da CE/89, art. 1º, § 4º do Decreto nº 1860/2022, bem como o estipulado no inciso II do artigo 100, no artigo 108, no inciso II do artigo 109, no inciso V e VI do artigo 111, no art. 113 e no inciso II do artigo 114, todos da Lei nº 6.218 de 10 de fevereiro de 1983; e ainda com base no parecer da Ata nº 589/JMC/2022, **WILLIAM DELAGIUSTINA**, 3º Sargento PM Mat. **925202-9-01**, a contar de **10 de novembro de 2022**.

Florianópolis, 14 de novembro de 2022.

MARCELO PONTES
Cel. PM Comandante-Geral



Ato da Polícia Militar nº 1477/2022

BEPM: 2022/46
Data publicação: 18/11/2022
Protocolo SGPe: PMSC00073937/2022
Assunto: ISENÇÃO DO IMPOSTO DE RENDA do 3º Sgt PM
RR Mat 908480-0 Pedro Machado

ISENTAR DO IMPOSTO DE RENDA, de acordo com o Art. 22, XXI da CF/88 c/c o Art. 4º do Dec. Lei nº 667/69 e Art. 107 da CE/89, bem como o estipulado no inciso XVI do art. 6º da Lei nº 7.713/88, e ainda com base no parecer da ATA nº 596/JMC/2022, **PEDRO MACHADO**, 3º Sgt PM RR Mat **908480-0**, CPF nº **500.951.379-04**, a contar de **12 de novembro de 2019**.

Florianópolis, 16 de novembro de 2022.

MARCELO PONTES

Cel. PM Comandante-Geral

Ato da Polícia Militar nº 1478/2022

BEPM: 2022/46
Data publicação: 18/11/2022
Protocolo SGPe: 59187/2022
Assunto: Designação da Comissão de Trabalho para elaborar as questões do processo seletivo do Curso de Formação de Sargentos de 2023.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais, fundamentado no art. 10 do Regulamento para as Polícias Militares e Corpos de Bombeiros Militares (R-200), aprovado pelo Decreto Federal 88.777 de 30 de setembro de 1983, art. 5º e art. 56 da Lei 6.217 de 10 de fevereiro de 1983 – Lei de Organização Básica da Polícia Militar, e art. 36 do Regulamento da Lei de Organização Básica da Polícia Militar do Estado de Santa Catarina, aprovado pelo Decreto nº 19.237, de 14 de março de 1983,

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam designados, conforme quadro abaixo, para composição da Comissão de Trabalho que irá elaborar as questões para a prova do processo de seleção interna ao Curso de Formação de Sargentos – CFS – 2023, os seguintes Policiais Militares:

DISCIPLINAS	INSTRUTORES
Técnicas de polícia ostensiva	Cap PM 933494-7 Tyago Venâncio da Silva 3º Sgt PM 926780-0 Jean Pierry Rocha
Documentos operacionais	1º Ten PM 928665-9 Edson César Napoleão Júnior 2º Sgt PM 927444-8 Edenilson Paulo wolfart
Direitos humanos na atividade policial	Ten Cel PM 926732-8 Naíma Huk Amarante 3º Sgt PM 926777-8 Alexandre Lucas Schütz
Direito penal e processual penal, voltados à atividade policial	1º Ten PM 934046-7 Frederico Fernandes Simão 2º Sgt PM 925991-0 Anderson Corrêa de Campos
Legislação de trânsito	Cap PM 920981-6 Maurício Abílio dos Santos 1º Sgt PM 925432-3 Jonatan Marcel Silveira
Legislação institucional	1º Ten PM 927357-3 Valdir Cristóvão de Oliveira Júnior 2º Sgt PM 928451-6 Flávio Manchalowsky
Tópicos de direito penal militar e processual penal militar	Ten Cel PM 926722-0 Alexandre Alberto Kleine 3º Sgt PM 928394-3 Thiago da Silva Medeiros
Português	Maj PM 929197-0 Pablo David Henden Prof.ª 690341-0 Vera Lúcia Andrade Bahiense
Programas institucionais	Maj PM 929358-2 Ricardo Silva de Souza 3º Sgt PM 924855-2 Maurício Melka Lopes
Prevenção ao crime	Cap PM 932461-5 Carlos Diego Apoitia Miranda 1º Sgt PM 915801-4 Altair Pereira

Art. 2º - A Coordenação do Evento deverá orientar estes Policiais Militares que formularão as questões de acordo com a PMSC IR-10-103, que regula os processos de seleção interna na PMSC para Cursos de Formação de Sargentos.



Art. 3º - Ficam designados, conforme quadro abaixo, para composição à Comissão de Análise de Recursos Administrativos, responsável pela análise dos Recursos Administrativos interpostos, bem como pela elaboração do Parecer sobre os Recursos Administrativos para encaminhamento ao Coordenador Geral do Evento para decisão final, os seguintes Policiais Militares:

DISCIPLINAS	INSTRUTORES
Técnicas de polícia ostensiva	Ten Cel PM 926731-0 Lucius Paulo de Carvalho 1º Ten PM 927448-0 Bruno Alves de Morais
Documentos operacionais	Maj PM 927307-7 Carolina Maria Bachmann Maj PM 926914-2 Gabriel Corrêa
Direitos humanos na atividade policial	Ten Cel PM 924672-0 Fred Hilton Gonçalves da Silva 3º Sgt PM 928278-5 Lucas Gonçalves da Silva
Direito penal e processual penal, voltados à atividade policial	Cap PM 927229-1 Cristiano José Soares Sub Ten PM 927265-8 Dayani Aparecida da Cunha
Legislação de trânsito	Maj PM 928344-7 Davi Augusto Silveira dos Santos Lima Maj PM 927223-2 Cláudio Böing
Legislação institucional	Maj PM 926003-0 Tatiano Cabral Broering 3º Sgt PM 928759-0 Eduardo Ferrari da Silva
Tópicos de direito penal militar e processual penal militar	Cel PM RR 917397-8 Clóvis Lopes Colpani 3º Sgt PM 927304-2 Mariana Cecília Lopes de Souza
Português	Maj PM 927288-7 Nycia Francielle Curcino Neto 2º Sgt PM 922000-3 Sérgio Valpir da Silva
Programas institucionais	Ten Cel PM 926732-8 Naíma Huk Amarante 1º Sgt PM 915801-4 Altair Pereira
Prevenção ao crime	Maj PM 929358-2 Ricardo Silva de Souza 3º Sgt PM 927445-6 Vagner Jacques da Costa

Art. 4º - Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 18 de novembro de 2022.

Marcelo PONTES

Coronel PM Comandante-Geral



Ato da Polícia Militar nº 1479/2022

BEPM: 2022/46
Data publicação: 18/11/2022
Protocolo SGPe: PMSC 53289/2022
Assunto: CLASSIFICAÇÃO – Sd PM Mat. 990124-8 Juarez
Rodrigues Effting por interrupção do Curso de Táticas
Policiais - 7º CRPM.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais, fundamentado no Art. 22, XXI, da Constituição Federal, no Art. 4º do Decreto Lei nº 667/69, com redação dada pelo Decreto-Lei nº 2.010/83; assim como no Art. 107 da Constituição do Estado de Santa Catarina, no Decreto nº 1.860/2022; tal como no inciso XVII, Art. 3º do Ato nº 1.395/PMSC/2019, e conforme Edital nº 049/APMT/FAPOM/2022,

RESOLVE:

1. **CLASSIFICAR** por interrupção, devido desligamento, do Curso de Táticas Policiais, realizado pelo 7º Comando Regional de Polícia Militar, no município de Rio do Sul/SC, o seguinte policial militar, a contar de 16 de novembro de 2022:

Ordem	Graduação	Matrícula	Nome	Lotação	Município
1	Soldado	990124-8	Juarez Rodrigues Effting	13B1C2P1G	Rio Do Sul

2. Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 16 de novembro de 2022.

[documento assinado eletronicamente]

MARCELO PONTES

Coronel PM Comandante-Geral da PMSC



Ato da Polícia Militar nº 1480/2022

BEPM: 2022/46
Data publicação: 18/11/2022
Protocolo SGPe: PMSC nº 67.539/2020
Assunto: Delimita a utilização do imóvel onde estão sediados o 3º Batalhão de Polícia Militar e a 3ª Companhia do 2º Batalhão de Polícia Militar Ambiental, no município de Canoinhas

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DE SANTA CATARINA DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições, fundamentado no artigo 10 do Regulamento para as Polícias Militares e Corpo de Bombeiros Militares (R-200), aprovado pelo Decreto Federal nº 88.777, de 30 de setembro de 1983; artigo 5º da Lei nº 6.217, de 10 de fevereiro de 1983 (Lei de Organização Básica da Polícia Militar); artigo 5º do Regulamento da Lei de Organização Básica da Polícia Militar do Estado de Santa Catarina, aprovado pelo Decreto nº 1.601, de 03 de dezembro de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º Definir o uso do espaço do imóvel de propriedade do Estado de Santa Catarina, afeto à Polícia Militar, localizado na Rua Duque de Caxias, que compreende os números 200 e 576, no Centro de Canoinhas/SC, com matrícula no Registro de Imóveis da Comarca de Canoinhas sob o número 32.107, (protocolo Livro 1-D, n. 85.739 – 04-02-2009).

Art. 2º Consideradas as peculiaridades que envolvem as atividades desenvolvidas pela 3ª Companhia do 2º Batalhão de Polícia Militar Ambiental, e pelo 3º Batalhão de Polícia Militar, ambos sediados nos limites do referido imóvel, passam a ter suas áreas correspondentes, de acordo com os Art. 3º e 4º.

Art. 3º Fica destinada à utilização e aos cuidados da 3ª Companhia do 2º Batalhão de Polícia Militar Ambiental a área total de aproximadamente 12.000 m² (doze mil metros quadrados), com suas benfeitorias, demarcada com perímetro iniciado no Ponto 01 (inicial): final do imóvel do Estado, em frente ao Quartel da subunidade, lado esquerdo para quem olha da Rua Duque de Caxias; segue 52,30 m paralelos à Rua Duque de Caxias sentido Centro, onde há cerca frontal e portal de acesso, até o Ponto 02, onde inicia o muro de limitação entre 3º BPM e 3ª Cia/2º BPMA; segue 41,1 m em ângulo aproximado de 90º (noventa graus), paralelos ao muro, até o Ponto 03; segue 60 m em novo ângulo aproximado de 90º, paralelo aos fundos das casas da Vila do 3º BPM, até o Ponto 04; segue 91 m em novo ângulo aproximado de 90º, até o Ponto 05; segue 112 m, em novo ângulo aproximado de 90º, que é fundo do Imóvel do Estado e fundo das casas da Rua Almeida Cardoso, até o Ponto 06; segue 130 m, em novo ângulo aproximado de 90º, onde se encontra o fundo das casas da Rua Kurt Mendes, até o Ponto 01, que é o ponto inicial do perímetro (Anexo único: Croqui do imóvel, com os pontos indicados).

Art. 4º Fica destinado à utilização e cuidados do 3º Batalhão de Polícia Militar, o restante da área pertencente ao imóvel do Estado afeto à PMSC, com suas benfeitorias.

Art. 5º Este ato entrará em vigor na data de sua publicação.

Documento Assinado Eletronicamente



MARCELO PONTES

Coronel PM Comandante-Geral da

Polícia Militar de Santa Catarina

ANEXO ÚNICO

Croqui do imóvel matrícula nº 32.107 – Delimitação do 3º BPM e 3ª/2º BPMA:



Ato da Polícia Militar nº 1481/2022

BEPM: 2022/46
Data publicação: 18/11/2022
Protocolo SGPe: SCM 2737/2022
Assunto: TRANSFERIR PARA A RESERVA REMUNERADA O
SUB TEN PM MAT 922455-6 LUIZ FABIANO
MARTINS

TRANSFERIR PARA RESERVA REMUNERADA, com base no Art. 22, XXI, da CF/88 c/c o Art. 24-G, do Dec. Lei nº 667/69, Art. 107, da CE/89, Art. 10º, inciso VII do Decreto nº 1860/2022, no Dec. Estadual nº 419/2019, com base no Art. 3º e Art. 6º da Lei Complementar 765/2020, e ainda inciso I do Art. 100, inciso I do Art. 103, e Art. 104, da Lei n.º 6.218, de 10 de fevereiro de 1983, **LUIZ FABIANO MARTINS**, Subtenente da Polícia Militar, Mat **922455-6-01**, contar de **16 de novembro de 2022**.

Florianópolis, 17 de novembro de 2022.

MARCELO PONTES

Cel. PM Comandante-Geral

Ato da Polícia Militar nº 1482/2022

BEPM: 2022/46
Data publicação: 18/11/2022
Protocolo SGPe: PMSC 53289/2022
Assunto: CLASSIFICAÇÃO – Cb PM Mat. 933653-2 Jackson de Avila Ribeiro por interrupção do Curso de Táticas Policiais - 7º CRPM.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais, fundamentado no Art. 22, XXI, da Constituição Federal, no Art. 4º do Decreto Lei nº 667/69, com redação dada pelo Decreto-Lei nº 2.010/83; assim como no Art. 107 da Constituição do Estado de Santa Catarina, no Decreto nº 1.860/2022; tal como no inciso XVII, Art. 3º do Ato nº 1.395/PMSC/2019, e conforme Edital nº 049/APMT/FAPOM/2022,

RESOLVE:

1. **CLASSIFICAR** por interrupção, devido desligamento, do Curso de Táticas Policiais, realizado pelo 7º Comando Regional de Polícia Militar, no município de Rio do Sul/SC, o seguinte policial militar, a contar de 18 de novembro de 2022:

Ordem	Graduação	Matrícula	Nome	Lotação	Município
1	Cabo	933653-2	Jackson de Ávila Ribeiro	15B1C2P1G	Caçador

2. Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 17 de novembro de 2022.

[documento assinado eletronicamente]
MARCELO PONTES
Coronel PM Comandante-Geral da PMSC

Ato da Polícia Militar nº 1483/2022

BEPM: 2022/46
Data publicação: 18/11/2022
Protocolo SGPe: PMSC 2070/2022
Assunto: CLASSIFICAÇÃO – Ten Cel PM Mat. 926635-6
Everson Luis Francisco por conclusão do Curso de
Altos Estudos de Política e Estratégia (CAEPE) -
2022, Rio de Janeiro/RJ.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais, fundamentado no Art. 22, XXI, da Constituição Federal, no Art. 4º do Decreto Lei nº 667/69, com redação dada pelo Decreto-Lei nº 2.010/83; assim como no Art. 107 da Constituição do Estado de Santa Catarina, no Decreto nº 1.860/2022; tal como no inciso XVII, Art. 3º do Ato nº 1.395/PMSC/2019, e conforme Edital nº 042/DIE/FAPOM/2021,

RESOLVE:

1. **CLASSIFICAR** por conclusão do Curso de Altos Estudos de Política e Estratégia (CAEPE) - 2022, realizado na Escola Superior de Guerra, no município do Rio de Janeiro/RJ, com **ÔNUS** ao Estado, o seguinte policial militar, a contar de 03 de dezembro de 2022:

Ordem	Posto	Matrícula	Nome	Lotação	Município
1	Tenente-Coronel	926635-6	Everson Luis Francisco	EMG/2 DIVISÃO	Florianópolis

2. Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 17 de novembro de 2022.

[documento assinado eletronicamente]

MARCELO PONTES

Coronel PM Comandante-Geral da PMSC



Ato da Polícia Militar nº 1484/2022

BEPM: 2022/46
Data publicação: 18/11/2022
Protocolo SGPe: PMSC 22930/2022
Assunto: CLASSIFICAÇÃO - Cb PM Mat. 931619-1 Deivid
Machado por interrupção do Curso de Formação de
Sargentos - CFS 2021.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais, fundamentado no Art. 22, XXI, da Constituição Federal, no Art. 4º do Decreto Lei nº 667/69, com redação dada pelo Decreto-Lei nº 2.010/83; assim como no Art. 107 da Constituição do Estado de Santa Catarina; no Decreto nº 1.860/2022; no inciso XVII do Art. 3º e §3º do Art. 46 do Ato nº 1395/PMSC/2019, e Nota nº 1650/DIE/2022,

RESOLVE:

1. **CLASSIFICAR** por interrupção do Curso de Formação de Sargentos (CFS 2021), realizado na Academia de Polícia Militar da Trindade, no município de Florianópolis/SC, em decorrência da Decisão do Ato Administrativo de Desligamento de Curso nº 002/PMSC/ESFAP/2022, o **Cabo PM Mat. 931619-1 Deivid Machado** no Grupo de Comando e Serviço do 9º Batalhão de Polícia Militar, com sede em Criciúma/SC, **SEM ÔNUS** para o Estado.

2. Data de desligamento: 18/11/2022.
Data de apresentação: 01/12/2022.

3. Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 17 de novembro de 2022.

[documento assinado eletronicamente]
MARCELO PONTES
Coronel PM Comandante-Geral da PMSC



Ato da Polícia Militar nº 1485/2022

BEPM: 2022/46
Data publicação: 18/11/2022
Protocolo SGPe: PMSC 81877/2022
Assunto: AGREGAR, após 01 ano em LTS contínuo, o 3º
Sargento PM Mat. 923431-4-01 JOÃO BATISTA
SOUSA DE CASTRO

AGREGAR, de acordo com o Art. 22, XXI da CF/88 c/c o Art. 4º do Dec. Lei nº 667/69 e Art. 107 da CE/89 e também com base no inciso VI do art. 10 do Decreto 1860 de 13 de abril de 2022, no inciso V do art. 3 da Portaria nº 165/PMSC/2022 e ainda no inciso II e § 1º do art. 83 da Lei nº 6.218, de 10 de fevereiro de 1983, **JOÃO BATISTA SOUSA DE CASTRO**, 3º Sargento da Polícia Militar, matrícula **923431-4-01**, a contar de **19 de outubro de 2022**.

Florianópolis, 17 de novembro de 2022.

PAULO SÉRGIO DE SOUZA
Coronel Diretor de Pessoal da PMSC

Ato da Polícia Militar nº 1486/2022

BEPM: 2022/46
Data publicação: 18/11/2022
Protocolo SGPe: PMSC 49273/2022
Assunto: CLASSIFICAÇÃO – Cb PM Mat. 928596-2 Djonatan Silveira Cardoso e outros por conclusão do Curso de Operações Policiais Especiais - IX COESP – PMSC.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais, fundamentado no Art. 22, XXI, da Constituição Federal, no Art. 4º do Decreto Lei nº 667/69, com redação dada pelo Decreto-Lei nº 2.010/83; assim como no Art. 107 da Constituição do Estado de Santa Catarina, no Decreto nº 1.860/2022; tal como no inciso XVII, Art. 3º do Ato nº 1.395/PMSC/2019, e conforme Edital Nº 028/APMT/FAPOM/2022,

RESOLVE:

1. **CLASSIFICAR** por conclusão do Curso de Operações Policiais Especiais - IX COESP, realizado pelo Batalhão de Operações Policiais Especiais, no município de São José/SC, os seguintes policiais militares nas respectivas OPM, a contar de 21 de novembro de 2022:

Ordem	Graduação	Matrícula	Nome	Lotação	Município
1	Cabo	928596-2	Djonatan Silveira Cardoso	BAPM-1C1P2G	Florianópolis
2	Soldado	933199-9	Tiago Osni de Souza	BOPE-CATE-1P2G	São José
3	Soldado	933069-0	Jeferson Moura Primo	BOPE-CATE-1P1G	São José
4	Soldado	989772-0	Israel David Tavares de Sousa	12B1C-PPAE-1G	Balneário Camboriú
5	Soldado	984537-2	Yuri Strey Aranha	BOPE-CATE-2P1G	São José

2. Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 17 de novembro de 2022.

[documento assinado eletronicamente]
MARCELO PONTES
Coronel PM Comandante-Geral da PMSC



Ato da Polícia Militar nº 1487/2022

BEPM: 2022/46
Data publicação: 18/11/2022
Protocolo SGPe: PMSC 81955/2022
Assunto: AGREGAR, após 01 ano em LTS contínuo, o Cabo
PM Mat. 928750-7-01 FELIPE MAEDA XAVIER

AGREGAR, de acordo com o Art. 22, XXI da CF/88 c/c o Art. 4º do Dec. Lei nº 667/69 e Art. 107 da CE/89 e também com base no inciso VI do art. 10 do Decreto 1860 de 13 de abril de 2022, no inciso V do art. 3 da Portaria nº 165/PMSC/2022 e ainda no inciso XX e § 1º do art. 83 da Lei nº 6.218, de 10 de fevereiro de 1983, **FELIPE MAEDA XAVIER**, Cabo da Polícia Militar, matrícula **928750-7-01**, a contar de **29 de outubro de 2022**.

Florianópolis, 17 de novembro de 2022.

PAULO SÉRGIO SOUZA
Coronel Diretor de Pessoal da PMSC



Ato da Polícia Militar nº 1488/2022

BEPM: 2022/46
Data publicação: 18/11/2022
Protocolo SGPe: PMSC 82055/2022
Assunto: AGREGAR, após 01 ano em LTS contínuo, o 3º
Sargento PM Mat. 922583-8-02 FERNANDO ALIPIO
MAFRA DA SILVA

AGREGAR, de acordo com o Art. 22, XXI da CF/88 c/c o Art. 4º do Dec. Lei nº 667/69 e Art. 107 da CE/89 e também com base no inciso VI do art. 10 do Decreto 1860 de 13 de abril de 2022, no inciso V do art. 3 da Portaria nº 165/PMSC/2022 e ainda no inciso XX e § 1º do art. 83 da Lei nº 6.218, de 10 de fevereiro de 1983, **FERNANDO ALIPIO MAFRA DA SILVA**, 3º Sargento da Polícia Militar, matrícula **922583-8-02**, a contar de **14 de novembro de 2022**.

Florianópolis, 17 de novembro de 2022.

PAULO SÉRGIO SOUZA
Coronel Diretor de Pessoal da PMSC



Ato da Polícia Militar nº 1489/2022

BEPM: 2022/46
Data publicação: 18/11/2022
Protocolo SGPe: PMSC 79434/2022
Assunto: REFORMA POR INCAPACIDADE FÍSICA do Cabo
PM Mat. 928750-7-01 FELIPE MAEDA XAVIER

REFORMAR POR INCAPACIDADE FÍSICA, de acordo com Art. 22, XXI da CF/88 c/c o Art. 24-A do Dec. Lei nº 667/69 e Art. 107 da CE/89, Art. 1º, § 4º do Decreto nº 1860/2022, no Dec. Estadual nº 419/2019, bem como o estipulado no inciso II do artigo 100, no artigo 108, no inciso II do artigo 109, no inciso VI do artigo 111, no inciso I do artigo 114, da Lei nº 6.218 de 10 de fevereiro de 1983 e, ainda com base na Ata nº 588/JMC/2022, **FELIPE MAEDA XAVIER**, Cabo PM Mat. **928750-7-01**, a contar de **10 de novembro de 2022**.

Florianópolis, 17 de novembro de 2022.

MARCELO PONTES
Cel. PM Comandante-Geral



Ato da Polícia Militar nº 1490/2022

BEPM: 2022/46
Data publicação: 18/11/2022
Protocolo SGPe: PMSC 81190/2022
Assunto: TRANSFERIR PARA RESERVA REMUNERADA,
JULIO CESAR MARTINS, 2º Sargento da Polícia
Militar, Mat. 922778-4-01

TRANSFERIR PARA RESERVA REMUNERADA, com base no Art. 22, XXI, da CF/88 c/c o Art. 24-G, do Dec. Lei nº 667/69, Art. 107, da CE/89, Art. 10º, inciso VII do Dec. Estadual nº 1860/2022, no Dec. Estadual nº 419/2019, com base no Art. 3º e Art. 6º da Lei Complementar 765/2020, e ainda inciso I do Art. 100, inciso I do Art. 103, e Art. 104, da Lei n.º 6.218, de 10 de fevereiro de 1983, **JULIO CESAR MARTINS**, 2º Sargento da Polícia Militar, Mat. **922778-4-01**, a contar de **14 de novembro de 2022**.

Florianópolis, 18 de novembro de 2022.

MARCELO PONTES

Cel. PM Comandante-Geral

Finalizo o Boletim Eletrônico da Polícia Militar – BEPM/2022/46 , de 18/11/2022, contendo 43 páginas.

Assinado Eletronicamente
Marcelo Pontes
Coronel PM Comandante-Geral
da Polícia Militar



Assinaturas do documento



Código para verificação: **7PX51CS4**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



MARCELO PONTES (CPF: 691.XXX.419-XX) em 18/11/2022 às 14:59:21

Emitido por: "SGP-e", emitido em 15/06/2018 - 09:45:13 e válido até 15/06/2118 - 09:45:13.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/UE1TQ182MTQxXzAwMDgyMjk2XzgyOTMwXzlwMjJfN1BYNTFDUzQ=> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **PMSC 00082296/2022** e o código **7PX51CS4** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.